

Conforme divulgado no mês de junho, a Incorporação da Faelba (Fundação Coelba de Previdência Complementar), Celpos (Fundação Celpe de Seguridade Social) e Fasern (Fundação Cosern de Previdência Complementar) pela Néos Previdência Complementar foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A partir de 1 de outubro de 2020, as antigas Entidades deixarão de existir e todas as responsabilidades administrativas e legais, incluindo a gestão dos planos de benefícios, serão absorvidas pela Néos. Para obter mais detalhes sobre o assunto clique na [\*\*CARTA CIRCULAR 002\\_2020 - Processo de Incorporação pela Néos Previdência Complementar\*\*](#).

**Fonte:** Celpos, em 19.08.2020